



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº. 004/2017/PMBSF

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, ainda, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita da Lei Regente, considerando a supremacia do interesse público, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº. 004/2017/PMBSF, praticado por esta Municipalidade, destinado à contratação com a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba/FUNETEC, para Execução dos serviços de elaboração de plano de saneamento básico do Município de Bonito de Santa Fé-PB, nos termos do art. 24, XIII da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, com o valor global de R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais), as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: funcional programática: 10.301.2009.2029 - Elemento de despesa: 3390.39- Fonte de Recursos: 02.070 – Secretaria de Saúde.

Bonito de Santa Fé-PB, 01 de Agosto de 2017



FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal